MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 78ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 15 (quinze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h (dez horas), na sala de reuniões e por webconferência, sob a Presidência do Vice-Diretor do Campus e Coordenador Acadêmico, Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Lívio Antônio Melo Freire, Diretor do Campus, Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus, Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, representante do corpo Docente, Allesson de Souza Barbosa, representante do Técnicos Administrativos e os Professores Arnaldo Barreto Vila Nova, Lisieux Marie marinho dos Santos Andrade e Kennedy da Silva Ramos, como relatores ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão. Não havendo alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Vice-Diretor informou que a ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 25 de agosto de 2022, respectivamente, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.001976/2021-63 - Homologação da aprovação ad referendum da alteração do horário da reunião de setembro do Conselho do Campus de Crateús. O Vice-Diretor apresentou a portaria ad-referendum sobre a alteração do horário da reunião de setembro do Conselho do Campus pelo motivo de alguns conselheiros estarem em aula no horário. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.044244/2022-49 - Aprovação da alteração do Regulamento dos Projetos Integradores do curso de Ciência da Computação. O professor Arnaldo Barreto apresentou a minuta de alteração do Regulamento dos Projetos Integradores do curso de Ciência da Computação informando que levando em consideração o que foi discutido na reunião passada onde a matéria foi baixada em diligência, o relator apresentou seu parecer favorável à aprovação da minuta considerando que as informações referentes ao processo de desenvolvimento e acompanhamento dos componentes curriculares estão devidamente apresentados, assim, o documento está em afinidade com os propósitos e alinhamentos da Universidade e da Curricularização da Extensão. Após análise dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.050187/2022-37 - Aprovação do projeto de extensão DATI- Conhecendo e aplicando Engenharia de Dados aos dados abertos governamentais dos Sertões de Crateús.** O professor Arnaldo Barreto apresentou o projeto de extensão intitulado DATI, que tem como coordenadora

a profa. Amanda Drielly Pires. Informou que o projeto está de acordo com os princípios extensionistas do Campus e tem como objetivo trabalhar com dados públicos nos domínios de saúde e educação sob a ótica da Engenharia de Dados. O período de execução é de 24 de agosto a 18 de dezembro de 2022. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade com as ressalvas de atualização do cronograma de execução para data vigente e a correção do município de realização para Crateús-CE. **PROC. 23067.050187/2022-37 - Aprovação do curso de extensão Prevenção do suicídio: tabus, mitos, verdades, estratégias de prevenção e defesa da vida.** A professora Lisieux Marie Andrade apresentou a proposta do curso de extensão intitulado Prevenção do suicídio: tabus, mitos, verdades, estratégias de prevenção e defesa da vida coordenado pelo servidor Eduardo Mendes. A docente informou que a proposta do curso é promover a difusão de mecanismos para a prevenção ao suicídio, bem como, a proposta apresentou todas as informações requeridas no cadastro da PREX. Posta em votação, a matéria foi aprovada conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.050187/2022-37 - Aprovação do curso de extensão Introdução aos Geossintéticos.** O professor Kennedy Ramos apresentou a proposta do curso de extensão intitulado Introdução aos Geossintéticos informando que a proposta apresenta relevância sócio econômica e contém as informações necessárias para a aprovação. O conselheiro Antônio Filho ressaltou a importância de esclarecer a forma de divulgação do curso. O conselheiro Francisco Diones apontou correções de escrita no documento e informou que é necessário deixar mais claro a questão da forma de participação semi-presencial. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator, com as sugestões citadas. **PROC. 23067.050187/2022-37 - Aprovação do projeto de extensão Estudo das propriedades da fibra de coco e da casca do Joazeiro no tratamento de efluentes residenciais da cidade de Crateús.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Estudo das propriedades da fibra de coco e da casca do Joazeiro no tratamento de efluentes residenciais da cidade de Crateús informando que a proposta é relevante para a sociedade e para o desenvolvimento acadêmico dos alunos do campus. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada conforme o parecer da relatora, além da ressalva de especificar com mais clareza o detalhamento do público-alvo e detalhamento dos critérios de seleção. **PROC. 23067.036857/2022-11 - Aprovação do parecer de progressão funcional do prof. Francisco Yure Santos do Nascimento**. A conselheira Maria Elias apresentou o parecer de progressão funcional do professor Francisco Yure informando que o docente apresentou a documentação necessária, obteve média das avaliações de Desempenho Docente (ADD) igual a 4,4075, obteve 1.299 na tabela de pontos gerais tornando-se apto para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.038691/2022-69 - Aprovação da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Francisco Gianinni Italino Alves Vieira, da classe Adjunto/C, nível II para nível III.** A conselheira Maria Elias apresentou o parecer de progressão funcional do professor Giannini Italino informando que o docente apresentou a documentação necessária, obteve média das avaliações de Desempenho Docente (ADD) igual a 4,55, obteve 1.437,41 na tabela de pontos gerais tornando-se apto para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.045529/2022-05 - Aprovação dos planos de trabalho semestral docentes dos semestres 2021.2.** O conselheiro Allesson Souza apresentou o parecer sobre os planos de trabalho semestrais docente referentes ao semestre 2021.2 informando que os professores fizeram as correções solicitadas e após verificação da distribuição da carga horária dos docentes, é de parecer favorável à aprovação dos planos com a emenda no parecer informando a aprovação do plano de trabalho do professor Fábio da Costa Ribeiro e que o professor Carlos David Rodrigues de Melo não é necessário a entrega do plano de trabalho pois o docente encontra-se afastado para doutorado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.045529/2022-05 - Aprovação dos planos de trabalho semestral docentes dos semestres 2022.1**. O conselheiro Allesson Souza apresentou o parecer sobre os planos de trabalho semestrais docente referentes ao semestre 2022.1 informando que os professores fizeram as correções solicitadas e após verificação da distribuição da carga horária dos docentes, é de parecer favorável à aprovação dos planos com a emenda no parecer informando a aprovação do plano de trabalho do professor Fábio da Costa Ribeiro e que o professor Carlos David Rodrigues de Melo não é necessário a entrega do plano de trabalho pois o docente encontra-se afastado

para doutorado. A conselheira Simone Santos ressaltou a importância da direção estudar algum tipo de punição para os docentes que não entregarem os planos dentro do prazo tendo em vista que são sempre os mesmos docentes a atrasarem a entrega, levando em consideração que os demais docentes conseguem efetivar a entrega dentro do prazo. A Direção informou que será estudado uma forma de penalização a quem não entregar dentro do prazo estabelecido. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.020650/2022-16 - Aprovação do grupo de pesquisa Engine Lab.** O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa Engine Lab informando que o projeto é coordenado pelo professor André Meireles e conta com a colaboração dos professores Amanda Drielly Pires, Marciel Barros e José Wellington Franco. O EngineLab é um grupo que desenvolve pesquisas na área de Engenharia de Software e Sistemas contando com pesquisadores da Universidade Federal do Ceará, Campus de Crateús. O conselheiro informou que o coordenador apresentou o formulário de criação do grupo de pesquisa, juntamente com os termos de anuência de participação dos professores colaboradores. Em concordância com o certidão (documento 3361732) emitida pela COMPITI, o conselheiro é de voto favorável à criação do respectivo grupo de pesquisa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.027966/2022-39 - Aprovação da renovação do grupo de pesquisa Grupo de Estudos em Sistemas de Informação e Inovação Digital - GESID.** O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de renovação do grupo de pesquisa GESID informando que o grupo tem como coordenador o professor Allysson Allex de Paula. Comunicou que se trata de um grupo interdisciplinar integrado à Universidade Federal do Ceará (UFC) - Campus Crateús, cujo principal objetivo consiste na pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras na área de Sistemas de Informação que, através da transformação digital, viabilizem a resolução de desafios organizacionais e tecnológicos pertinentes à sociedade. De acordo com as normas estipuladas pela COMPIT, o professor apresentou o formulário de criação/renovação do grupo de pesquisa e em concordância com a certidão (documento 3361751), o conselheiro é de voto favorável à solicitação de renovação do grupo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.044959/2022-00 - Aprovação do grupo de pesquisa Grupo de pesquisa em reaproveitamento de resíduos e subprodutos para a produção de cimentos ambientalmente amigáveis - ReAtive.** O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa ReAtive informando que o projeto é coordenado pela professora Heloína Nogueira e conta com a colaboração do professor Antonio Eduardo Bezerra Cabral. De acordo com as normas estipuladas pela COMPITI, a professora apresentou o formulário de criação do grupo de pesquisa, juntamente com a anuência de participação do professor colaborador de acordo com ofício nº 1/2022/DECC-CHEFIA/DECC/CT/REITORIA (documento 33334698). Em concordância com a certidão (documento 3361779) emitida pela COMPITI, o conselheiro é de voto favorável à criação do respectivo grupo de pesquisa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.028884/2022-10 - Aprovação da renovação do grupo de pesquisa Graphs, Optimization, Heuristics and Networks - GOHaN.** O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de renovação do grupo de pesquisa GOHaN informando que o grupo é coordenado pelo professor Rennan Ferreira e conta com a colaboração dos professores Luiz Alberto do Carmo Viana, Antonio Emerson Barros Tomaz, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. De acordo com as normas estipuladas pela COMPITI, o professor apresentou o formulário de criação do grupo de pesquisa, juntamente com os termos de anuência de participação dos professores colaboradores. Em concordância com o ofício (documento 3369692), o conselheiro é de voto favorável à renovação e atualização das informações do novo formulário de renovação do grupo de pesquisa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.028075/2022-08 - Aprovação da criação do grupo de pesquisa Robotics and Artificial and Computational Intelligence Group - RACING**. O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa RACING informando que o grupo é coordenado pelo professor José Wellington Franco e conta com a colaboração do professor Lívio Antonio Melo. O grupo desenvolve pesquisa teórica e aplicada na área de Inteligência Artificial, com foco em aplicações baseadas em dados. De acordo com as normas estipuladas pela COMPITI, o professor apresentou o formulário de criação do grupo de pesquisa, juntamente com o termo de anuência de participação do professor

colaborador. Em concordância com a certidão (documento 3361821) emitida pela COMPITI, o conselheiro é de voto favorável à criação do respectivo grupo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.027912/2022-73 - Aprovação da renovação do grupo de pesquisa Núcleo de Inovação na Construção - NiC.** O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de renovação do grupo de pesquisa NiC informando que o grupo é coordenado pelo professor Luis Felipe Cândido e conta com a colaboração dos professores Francisco Micael Machado Oliveira, Jonas Elias de Andrade, José David Monte da Silva e Stelamaris Alves de Siqueira. O objetivo do grupo é aproximar o curso de graduação do campus com as práticas das cadeias produtivas locais, regionais e nacionais para geração de conhecimento e de soluções relacionadas à inovação e sustentabilidade das construções. De acordo com as normas estipuladas pela COMPITI, o professor apresentou o formulário de renovação do grupo. Em concordância com a certidão (documento 3363988) emitida pela COMPITI, o conselheiro é de voto favorável à renovação e atualização das informações do novo formulário do respectivo grupo de pesquisa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.014952/2022-55 - Homologação do resultado final do concurso público para professor efetivo do magistério superior, setor de estudos Pesquisa Mineral, objeto do Edital no 70/2022**. O vice-diretor apresentou o resultado final do concurso para professor efetivo, setor de estudos Pesquisa Mineral, informando que o certame teve um candidato aprovado. De acordo com o resultado expresso no quadro de notas constante na ata final (3350142), a comissão avaliadora indicou para o provimento da vaga o candidato Bruno do Rêgo Soares, classificado em 1º lugar no concurso. **PROC. 23067.050167/2022-66 - Aprovação do quantitativo de vagas para afastamento docente para 2023.1.** O vice-diretor apresentou o parecer sobre o quantitativo de vagas a ser definido para afastamento total docente no semestre de 2023.1 informando que atualmente o Campus tem seis docentes com afastamento total aprovado pela CPPD. Dentre estes, um docente retornará do afastamento total durante o período de 2022.2. Levando em consideração a Resolução Nº 01/Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 24 de novembro de 2015, e Resolução Nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, que as vagas de afastamentos não podem ultrapassar 10% (dez por cento) do total de docentes efetivos em exercício lotados na unidade acadêmica, com direito a pleitear professor substituto para substituí-los, de acordo com critérios estabelecidos pela unidade acadêmica, o vice-diretor é de parecer favorável à concessão de uma vaga para afastamento total docente no semestre de 2023.1. O diretor do Campus sugeriu a inclusão que o docente que pleitear a vaga para afastamento não terá direito à substituto, pois o campus já tem o quantitativo de substituto contratado permitido pela resolução. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a sugestão do diretor. **PROC. 23067.050169/2022-55 - Aprovação do calendário de eventos do Campus para o ano de 2023.** O vice-diretor apresentou a proposta dos eventos do Campus para o ano de 2023 informando que para a elaboração do parecer foi considerado o calendário acadêmico de 2022 e as respostas dos setores quanto a solicitação de recomendações de datas. Considerando as premissas apresentadas na discussão, o vice-diretor recomendo ao conselho a aprovação da seguinte proposta de calendário para os eventos no Campus da UFC em Crateús para o ano de 2023: Feriado Municipal em CRATEÚS - Emancipação Política - dia 06 de julho 2023:

- 9º aniversário de criação do Campus da UFC em Crateús - dia 04 de agosto 2023
- Semana de Ambientação e Integração - Dois primeiros dias do semestre 2023.1
- VI Semana do Meio Ambiente-SMA, X Fórum de Inovação e Tecnologia -FIT e IV Semana das Engenharias - SENGS - Dias Quarta, Quinta, Sexta da semana 9 do semestre 2023.1
- Encontros Universitários - Data dos Encontros Universitários da UFC, considerando que o evento deve continuar integrando todos os campi da UFC
- Semana do Livro e da Biblioteca - dias 26 e 27 de outubro 2023
- Encontro Pedagógico de Integração Docente 2023.1 - Dois primeiros dias do semestre 2023.1
- Encontro Pedagógico de Integração Docente 2023.2 - Dois primeiros dias do semestre 2023.2

Após discussão dos demais conselheiros, a proposta do calendário foi aprovada pela maioria dos seus membros. **PROC. 23067.050186/2022-92 - Aprovação do conteúdo programático da reabertura de**

Concurso Público para provimento de vaga de Professor do Magistério Superior para o setor de estudo "Algoritmos, Grafos, Otimização e Teoria da Computação. O vice-diretor apresentou o voto que trata da reabertura de Concurso Público para provimento de vaga de Professor do Magistério Superior para o setor de estudo "Algoritmos, Grafos, Otimização e Teoria da Computação", considerando o esgotamento de recurso com julgamento final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE pela manutenção do indeferimento da inscrição do candidato WESKLEY VINÍCIUS FERNANDES MAURÍCIO no edital No 70/2022. Tendo em vista a sugestão do Programa do Concurso (3382423 constante no processo), para o setor supracitado, elaborado pela Comissão designada pela Portaria Nº 16/CCRT, de 21 de março de 2022, os dez (10) pontos do conteúdo programático estão de acordo com o artigo 5º, parágrafo 6º, da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, bem como contemplam boa parte das disciplinas da Área de Conhecimento. As definições relacionadas à titulação são: Denominação da Classe A: Adjunto-A com reabertura automática para Assistente-A, em virtude de ausência de candidato inscrito com título de doutor; Área do Diploma de Gradução: sem exigência e Área do Diploma de Doutorado ou Mestrado (em caso de ausência de candidato inscrito com título de doutor): Ciência da Computação. O vice-diretor apresentou o despacho elaborado pela comissão com a sugestão de considere reabrir para Classe A, com denominação de Professor Assistente-A (Mestrado), tendo em vista que no Edital passado o campus recebeu apenas uma inscrição Com o edital sendo reaberto diretamente para uma denominação mais abrangente, o campus pode atrair mais candidatos e, consequentemente, aumentar as chances de preencher a vaga supracitada. Após discussão dos demais conselheiros, foi votada pela maioria dos seus membros a manutenção da reabertura para a Classe A, com denominação de Professor Assistente-A (Mestrado). Posta em votação, a reabertura do edital diretamente para Mestre, bem como o conteúdo programático sugerido pelo relator.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Vice-Diretor comunicou que o campus teve avaliação positiva dos cursos de TI do Campus pelo Enade.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 01/11/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 02/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 03/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 05/05/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 08/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 08/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 08/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 08/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866498** e o código CRC **2CBC617E**.

Referência: Processo nº 23067.048929/2022-64 SEI nº 3866498